

NOTA PÚBLICA DO GAEPE-MT:

Um viva à inclusão das crianças mato-grossenses no orçamento estadual

No mês em que se celebra o aniversário do Marco Legal da Primeira Infância e o Dia Internacional da Mulher, Mato Grosso avançou um passo importante na garantia do direito de milhares de crianças e mães à creche.

Na tarde desta quinta-feira, 7, a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso (ALMT), concluiu a votação que derrubou o veto colocado pelo governo do estado aos recursos para creches, que a casa havia incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2024), por meio da emenda 290.

Tal emenda foi articulada pelo Gabinete de Articulação pela Efetividade da Política da Educação do Estado do Mato Grosso (Gaepe-MT). Ela determina a destinação de cerca de R\$122 milhões para a ampliação e construção de creches. Os valores se baseiam em [estudo](#) realizado pela governança que apontou quase 15 mil crianças de 0 a 3 anos na fila da educação infantil e um montante necessário de R\$444 milhões para atender essa demanda.

O Gaepe-MT parabeniza a atuação da ALMT e das deputadas e deputados que, com essa decisão, demonstraram o compromisso real com a primeira infância, colocando-a como prioridade da nossa sociedade não apenas no discurso, mas também na prática. Isso porque, para efetivamente avançarmos na garantia dos direitos das crianças, elas precisam estar no orçamento público. E a cooperação entre os entes federativos é ponto-chave para superar os desafios que impedem a expansão de vagas na educação infantil. Ainda que os Municípios atuem prioritariamente no ensino infantil e fundamental, isso não afasta a necessária e desejável cooperação federativa, técnica e financeira, para garantir que todas as crianças dessas etapas estejam na escola.